



ESTADO DO PIAUI

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI

CNPJ 74.019.977/0001-97 www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br

Travessa da Liberdade, 12 telefone (0**89) 34551105

CEP: 64.695-000 Caldeirão Grande do Piauí - PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Reajusta o subsídio dos vereadores do Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade do Art. 4º da Resolução nº 002/2016 de 15/08/2016, desta Câmara Municipal e com base na Inflação acumulada do exercício anterior medida pelo IPCA.

Faço saber que a mesa diretora da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, para o exercício de 2019, ficará reajustado para os valores a seguir especificados:

I – Vereador Presidente.....R\$ 4.512,00 (quatro mil, quinhentos e doze reais)

II – Demais VereadoresR\$ 3.008,00 (Três mil e oito reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a primeiro de janeiro de dois mil e dezenove.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, em 15 de Janeiro de 2019.

Luis Sousa Alencar
Luis Sousa Alencar

Vereador Presidente

Ennio da Costa Gonçalves

Ennio da Costa Gonçalves

Vereador Vice-Presidente

Francisco Brito da Silva
Francisco Brito da Silva

Vereador 1º Secretário